

STJ AUTORIZA MUDANÇA DE REGISTRO CIVIL PARA GENERO NEUTRO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a mudança de registro civil para constar o gênero neutro na certidão de nascimento.

A decisão é inédita no país e foi autorizada pela Terceira Turma do STJ durante julgamento ocorrido nesta terça-feira (6).

A autorização vale para o caso específico de uma pessoa que pediu alteração para o gênero masculino após realizar tratamento hormonal, mas se arrependeu após não se sentir bem com o novo gênero.

Diante da situação, ela solicitou ao STJ a alteração para gênero neutro – quem não se identifica com o gênero masculino ou feminino.

Os detalhes do caso não foram divulgados, porque o processo está em segredo de Justiça.



Durante o julgamento, a ministra Nancy Andrighi destacou a situação vivida pela parte que solicitou a alteração.

“A questão é muito dramática. Esse ser humano deve estar sofrendo muito. Sofrer cirurgia, tomar hormônios, converter-se naquilo que seria bom para ela

e depois se deu conta que não era também aquilo [que pensava]”, afirmou.

A ministra Daniela Teixeira também votou pela autorização por entender que a medida é necessária para garantir que conste na certidão o gênero no qual a pessoa se identifica e se

apresenta à sociedade. Para a ministra, a pessoa tem “direito de ser quem é”.

“A pessoa trans precisa e merece ser protegida pela sociedade e pelo Judiciário. Dar a elas o direito à autoidentificação é garantir o mínimo de segurança”, completou.

RELATOR APRESENTA NOVO PARECER DE MARCO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Novo parecer do projeto de lei (PL) que cria o Marco Legal para o Licenciamento Ambiental no Brasil (2159/2021) foi apresentado nesta quarta-feira (7) na Comissão do Meio Ambiente (CMA) e da Agricultura (CRA) do Senado.

O governo pediu mais tempo para analisar o relatório e, por isso, o debate sobre o tema foi adiado para próxima semana. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), vem defendendo a votação do projeto, que é alvo de críticas de organizações ambientalistas.

O relator da matéria da CMA, senador Confúcio Moura (MDB-RO), justificou que uma norma geral é necessária diante do grande número de normas locais de licenciamento que dificultam o desenvolvimento e a preservação ambiental.

“O excesso de judicialização e, principalmente, a constante insegurança jurídica, são motivos mais que prementes para que o licenciamento ambiental seja disciplinado

por lei federal. Uma lei que institua seu marco normativo orientador, capaz de acarretar efetiva mudança de paradigma na política ambiental brasileira, com reflexos positivos em diversas políticas setoriais, como energética, industrial e de desenvolvimento”, disse o relator.

O senador Beto Fato (PT-PA) destacou que é preciso de mais tempo para analisar o tema devido as divergências em relação ao mérito. “Apesar de ser um tema que já está há muito tempo na Casa, há divergências ainda claras no projeto que a gente precisa aprofundar”, disse. Em tramitação há 21 anos no Congresso, o projeto está desde 2021 no Senado.

A relatora do projeto na Comissão de Agricultura, Tereza Cristina (PP-MS), defendeu que é preciso aprovar logo a matéria.

“Os empreendimentos maiores precisam [da urgência da aprovação do texto]. Precisamos de modernização, agilidade, sem perder a eficiência



e sem precarizar nada”, disse Tereza Cristina.

Crítica ambientalista Movimentos ambientalistas lançaram campanha contra a aprovação do projeto, chamado de PL da Devastação. Organizações como o Instituto Social Ambiental, o Observatório do Clima, o SOS Mata Atlântica, o Instituto Sociedade, População e Natureza, entre outros, participam da campanha.

As organizações argumentam que o projeto de lei flexi-

biliza os licenciamentos ambientais fragilizando a proteção ao meio ambiente.

“A mudança na legislação vai significar o descontrole generalizado da fiscalização ambiental. E sabemos quem vai pagar essa conta: todos nós!”, diz o movimento lançado pelas organizações.

A Agência Brasil procurou o Observatório do Clima para comentar o parecer apresentado hoje, mas a organização pediu mais tempo para analisar o novo relatório.

PREFEITURA REALIZARÁ “DIA D” DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (GRIPE) NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 10

Dia D

Vacinação contra a GRIPE

10/05 (sábado)

Quem pode vacinar:
 Crianças a partir de 6 meses a menores de 6 anos de idade, idosos, gestantes e grupos prioritários
Onde vacinar:
 Unidades de saúde do Jacob, Roque Viola e Núcleo Central
Documentos:
 Cartão SUS, Comprovante do grupo prioritário e CPF

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, irá promover no próximo sábado, dia 10 de maio, o Dia D de Vacinação contra a Gripe (Influenza), em

3 unidades de saúde com sala de vacinação: Núcleo Central de Saúde (Postão), ESF Roque Viola e ESF JACB, das 8h às 16h.

Poderão receber o imuni-

zante: crianças de seis meses até 5 anos e 11 meses; pessoas acima de 60 anos; gestantes; mulheres que tiveram filho recentemente; portadores de doenças crônicas não transmissíveis; povos indígenas; trabalhadores da saúde; população privada de liberdade; funcionários do sistema prisional; professores das escolas públicas e privadas; membros de forças de segurança e salvamento; membros das forças armadas; trabalhadores dos Correios; trabalhadores portuários; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário urbano e de longo curso e caminhoneiros.

Para se vacinar, é necessário apresentar o CPF, a carteira de vacinação, Cartão SUS, além de comprovante de classificação como grupo prioritário (laudo médico, documento funcional para os grupos profissionais atendidos, entre outros).

A vacina contra a gripe oferecida pelo SUS é trivalente, protegendo contra os principais vírus influenza em circulação no Brasil: influenza A (H1N1), influenza A (H3N2) e influenza B. A vacina não causa gripe e pode ser aplicada simultaneamente com outros imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação. Crianças que vão receber a vacina pela primeira vez devem tomar duas doses, com um intervalo de 30 dias. A proteção contra a gripe começa entre duas a três semanas após a aplicação.

A imunização tem como objetivo a redução das complicações, internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus.

A Secretaria de Saúde informa ainda que, nesta data, as pessoas poderão fazer a atualização das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

CASA DO LAVRADOR

— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80

Centro - Palmeira D'Oeste/SP

(17) 3651-1547

Vidraçaria & Esquadria

ArtLuz

(17) 3651-3333

(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

TIPOESTE

OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos

- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP

graficatipoeste@gmail.com

ANUNCIE

sua

EMPRESA

AQUI!

17 99752-9367



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

PORTADORES DE FIBROMIALGIA TÊM DIREITO AO CARTÃO NACIONAL DE ESTACIONAMENTO PARA PCD

ATENÇÃO PORTADORES DE FIBROMIALGIA

VOCÊ TEM DIREITO AO CARTÃO NACIONAL DE ESTACIONAMENTO PARA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA). PARA A SOLICITAÇÃO, PROCURE A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA 15, Nº 2236 (ANTIGO MPF), PORTANDO: DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DOENÇA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Jales
Cidade que acolhe

Pacientes diagnosticados com fibromialgia têm direito a solicitar o Cartão Nacional de Estacionamento para Pessoa com Deficiência (PCD). O documento garante o uso de

vagas exclusivas em estacionamentos públicos e privados em todo o território nacional, promovendo mais acessibilidade e dignidade a quem convive com a doença.

Em Jales, a solicitação do cartão deve ser feita na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, localizada na Rua 15, nº 2236, no Centro – no antigo prédio do Ministério Público Federal. Para obter o benefício, é necessário apresentar um documento com foto, laudo médico que ateste o diagnóstico de fibromialgia e comprovante de residência.

A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga constante, distúrbios do sono, alterações de humor e dificuldades cognitivas (como problemas de memória e concentração, frequentemente chamados de “fibro fog”). Esses sintomas impactam diretamente a qualidade de vida, dificultando atividades simples do cotidiano e, em muitos casos, comprometendo a mobilidade.

O reconhecimento da fibromialgia como deficiência se

dá justamente pelos efeitos incapacitantes que a síndrome pode causar, tornando essencial o acesso a políticas públicas de apoio.

O Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia é comemorado em 12 de maio, uma data importante para dar visibilidade à condição, combater o preconceito e ampliar o acesso a direitos fundamentais como o Cartão de Estacionamento para PCD.

O projeto de lei 09/2021, de autoria da vereadora Andrea Moretto, sugeriu que Jales instituisse o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia. O prefeito Luis Henrique sancionou a Lei Municipal nº 5.102, instituindo essa data em 12 de maio de cada ano.

Mais informações podem ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Jales.

SESC E PREFEITURA DE JALES PROMOVEM PALESTRA COM O PROFESSOR DR. CARLOS ROGERIO THIENGO SOBRE PEDAGOGIA NO FUTEBOL



Na manhã da última terça-feira, 6 de maio, Jales foi palco de uma importante atividade de formação voltada para profissionais de Educação Física, dentro da programação do Dia do Desafio. O evento, realizado pelo SESC, com o apoio da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, no Centro

Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso (CIEVI), reuniu dezenas de participantes para a palestra e aula prática “Roteiro Esportivo – Capacitação de Professores em Pedagogia do Futebol”, ministrada pelo Prof. Dr. Carlos Rogério Thiengo. O secretário de esportes e lazer, Wilter Guerzoni marcou pre-

sença.

Com entrada gratuita e voltado para o público a partir de 16 anos, o encontro promoveu reflexões sobre metodologias modernas de ensino do futebol, unindo fundamentos teóricos e práticos com foco na formação de professores mais qualificados e preparados para o trabalho esportivo.

Experiência e reconhecimento O professor convidado, Carlos Rogério Thiengo, trouxe ao público sua vasta experiência no cenário esportivo e acadêmico. Doutor em Educação Física pela UNICAMP e mestre pela UNESP, Thiengo é fundador da Ginga Futebol e atuou por anos como instrutor e coordenador adjunto da CBF Academy. Também teve passagem pela Seleção Brasileira Feminina Sub-20 e pelas categorias de base do São Paulo Futebol Clube como analista de desempenho.

Autor do Glossário do Futebol Brasileiro, o professor

compartilhou vivências práticas e abordagens pedagógicas que vêm transformando o ensino do futebol no Brasil. Na sequência os participantes participaram de aula prática com o professor no ginásio da APAFUJ.

Promovido pela Prefeitura Municipal de Jales, com apoio do SESC, o evento foi um dos destaques locais do Dia do Desafio, campanha mundial que estimula a prática de atividades físicas e o bem-estar da população.

“A capacitação foi muito bem recebida pelos participantes, que elogiaram a qualidade do conteúdo e a oportunidade de dialogar diretamente com um dos principais nomes da pedagogia do futebol no país. A ação reforça o compromisso da Prefeitura de Jales com a valorização da educação esportiva e com o desenvolvimento contínuo de seus profissionais”, destacou o secretário de Esportes e Lazer, Wilter Guerzoni.

Posto de Serviço D'Oeste
(17) 3651-1129
ABERTO até as 24hs

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

RESIDENCIAL PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 20 de 06 de maio de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doughta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Rio de Janeiro em frente à casa de nº 153.

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela localidade, pois alguns motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida rua.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficiuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 06 de maio de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marinópolis torna pública a quem desse edital vir interessar, que fará realizar Audiência Pública no dia 20 de maio de 2025, às 18:00 horas na “Sala das Sessões Osvaldo Rossetti” da Câmara Municipal, sito a Rua Espírito Santo nº. 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 12/2025 – de 30 de Abril de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências”.

Marinópolis, 05 de abril de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marinópolis torna pública a quem desse edital vir interessar, que fará realizar Audiência Pública no dia 20 de maio de 2025, às 18:00 horas na “Sala das Sessões Osvaldo Rossetti” da Câmara Municipal, sito a Rua Espírito Santo nº. 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 12/2025 – de 30 de Abril de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências”.

Marinópolis, 05 de abril de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente